



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021

Aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, às oito horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Marmeleiro, Av. Macali, nº 255, Centro, em Marmeleiro - PR, compareceu o Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, Prefeito e representante do **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.205.665/0001-01, com sede e foro na Av. Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. Paulo Rodrigo de Souza, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 8.436.942-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.508.269-09, representante legal da empresa: **BELINKI & SOUZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.831.603/0001-47, com sede na Rua Tenente Camargo, nº 1015, Bairro Presidente Kennedy, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85605-090, Telefone (46) 3524-9076, e-mail: centerbelfb@hotmail.com, neste ato denominada **CONTRATADA**, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 076/2021**. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
08	775	Un.	Apontador simples, apontador de lápis sem depósito, com uma entrada, lamina de alta resistência, temperada e afiada, material plástico rígido. Produto com a marca do fabricante.	GATTE	0,18	139,50
14	47	Rolo	Barbante de algodão, com acabamento superficial cru – rolo com 700grs, cores a definir	EURO-ROMA	15,69	737,43
15	6	Rolo	Barbante de algodão, rolo com 700grs nº 6, cores a definir	EURO-ROMA	17,59	105,54
16	450	Pct.	Bastão de cola (silicone) refil para cola profissional quente, transparente, (11,3mm x 30cm). Para pistola cola quente tamanho grande e espessura grossa. Pct. 1kg	RENDI-COLLA	26,69	12.010,50
17	1010	Un.	Bastão de cola (silicone) refil para cola profissional quente, transparente, (75mm x 30cm). Para pistola cola quente tamanho grande e espessura fina. Pct. 1kg	RENDI-COLLA	26,69	26.956,90
19	185	Un.	Bloco autoadesivo para recados, em papel offset; adesivo acrílico firme, removível e reposicionável; sem pauta; medindo 10 cm x 7,5 cm; bloco com 100 folhas; embalado em filme de polipropileno; pacote com 4 unidades coloridas.	MASTER-PRINT	3,89	719,65
20	225	Un.	Bloco autoadesivo para recados, em papel offset; adesivo acrílico firme, removível e reposicionável; sem pauta; medindo 38 x 51 mm; bloco com 100 folhas; embalado em filme de polipropileno; pacote com 4 unidades coloridas.	LIKE	3,99	897,75
21	30	Un.	Bloco Canson A4 140 g com 20 fls	PAUTA	5,32	159,60
22	11	Un.	Bloco de Papel flip chart branco, gramatura 75g ou superior, dimensões 64x88 cm, com serrilha para destacar e virar, sem pauta, tipo sulfite. Bloco 50 folhas	SD	38,96	428,56
28	120	Un.	Bolas de isopor para artesanato, tamanho P, M, G e GG	PLAC-TERM	3,74	448,80
40	12	Un.	Caderno escolar, 10 matérias, medindo aproximadamente 27x20cm.	PANAME-RICANA	7,95	95,40
41	1	Cx.	Caderno pedagógico, brochura quadriculado 1	PANAME-	251,49	251,49

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldessinaturas.com.br:443> e utilize o código 39AF-FECF-AF6F-310B.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			cm com 48 folhas, formato 140 x 200 mm – caixa com 240 unidades	RICANA		
42	27	Un.	Caixa correspondência tripla móvel, articulável, na cor fume. Tamanho do papel A4	CAR-BRINK	49,94	1.348,38
43	6	Un.	Caixa Organizadora de Plástico Incolor. Com tampa e trava. Com formato retangular. Capacidade para 50 litros.	UNIJET	74,00	444,00
49	50	Un.	Caixa organizadora de plástico resistente, incolor, com tampa e trava, formato retangular 17 Litros 42x33x12,5cm	UNIJET	66,00	3.300,00
52	86	Un.	Calculadora de mesa visor led com 12 dígitos, material das teclas em plástico, funções: porcentagem, inversão de sinais, memória, correção dígito à dígito, correção total, duplo zero desligamento automático, alimentação solar e bateria. Alimentação: solar ou 1 bateria aa	CLASSE	14,99	1.289,14
56	38	Cx.	Caneta Esferográfica, Tinta a Base de Gel com brilho, Escrita Macia, Ponta 1,0 mm com esfera de Tungstênio, Tubo Arredondado Transparente, Tampa Antiasfixiante, várias cores, Fluxo de Tinta Suave e Constante, caixa com 12 unidades.	LIKE	36,49	1.386,62
57	41	Estojo	Caneta hidrográfica, ponta de poliéster de 4 mm, escrita 1.8 mm, tinta à base de água, tinta lavável, não recarregável, embalagem com 12 cores, marca do fabricante gravada no corpo do produto.	GATTE	3,00	123,00
69	52	Cx.	Clipes em aço e pintura epoxi nº 3/0 acondicionado em caixa com 50 unidades, galvanizado, diversas cores.	BACCHI	1,60	83,20
70	55	Cx.	Clipes em aço e pintura epoxi nº 8/0 acondicionado em caixa com 50 unidades, galvanizado, diversas cores	BACCHI	3,18	174,90
71	24	Cx.	Clipes em aço niquelado nº 1 acondicionado em caixa com no mínimo 500gr, galvanizado.	BACCHI	9,09	218,16
77	5	Cx.	Clips trançado nº 1 caixa com 12 unidades niquelado	BACCHI	4,49	22,45
78	17	Cx.	Clips trançado nº 2 caixa com 50 unidades niquelado	BACCHI	7,49	127,33
79	24	Frasco	Cola branca para artesanato adesivo PVA embalagem 1kg cada frasco	PIRA	6,80	163,20
83	85	Un.	Cola instantânea 3 g cola líquida multiuso, ideal para superfícies não porosas. Resistente à umidade, colagem instantânea, super forte e resistente, seca transparente, formula sem solventes, fácil de abrir, com tampa com pino anti-entupimento, aplicável na maioria das superfícies	CLASSE	5,14	436,90
84	20	Frasco	Cola líquida escolar, uso escolar, ao aplicar é de cor branca ao secar é transparente, pastosa, acetato de polivinila, lavável, não tóxica, livre de solventes e pvc, bico contra entupimentos e vazamentos, conteúdo 1 litro, com selo do inmetro.	PIRA	7,12	142,40
85	674	Un.	Cola líquida escolar; uso escolar, ao aplicar é de cor branca ao secar é transparente, pastosa, acetato de polivinila, lavável, não tóxica, livre de solventes e pvc, ponteira twist-off, conteúdo 110 gr, com selo do INMETRO.	PIRA	1,99	1.341,26

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 39AF-FECF-AF6F-310B.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1224

87	18	Un.	Cola para madeira 100g, é indicado para colagens de madeiras, laminados plásticos e materiais porosos em geral. É um adesivo vinílico disperso em água, amarelada, de odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente flexível e de alta resistência ao descolamento. Vem pronto para uso, não devendo ser diluído em água no momento da aplicação	MAKE	7,49	134,82
89	100	Un.	Colchetes latonados multicolor. Utilizado para prender folhas plásticas em pastas catálogos.	BACCHI	1,45	145,00
91	122	Un.	Corretivos líquido, à base d'água e secagem rápida, 18ml, acondicionado em frasco plástico resistente.	FRAM	1,22	148,84
92	2	Un.	Dvd-R capacidade 4gb de dados. Pacote com 50 unidades.	MULTILASER	60,98	121,96
105	6	Cx.	Etiqueta auto adesiva A 4250- ink jet +laser; 10 etiquetas por folha, papel alcalino alta alvura, formato retangular; cor branca tamanho da folha 210x297 mm; tamanho da etiqueta 55,80 x 99,0 mm caixa com 25 folhas	COLA-CRIL	10,44	62,64
106	10	Cx.	Etiqueta auto adesiva, 01 etiqueta por folha - inkjet + laser; papel alcalino alta alvura; formato retangular; cor branca tamanho da folha 215,9x279,4mm; cx. com 25 folhas	COLA-CRIL	10,44	104,40
107	12	Cx.	Etiqueta auto adesiva, 10 etiquetas por folha - inkjet + laser; papel alcalino alta alvura; formato retangular; cor branca tamanho da folha 210x297mm; tamanho da etiqueta 50,8 x 101,6mm cx. com 25 folhas	COLA-CRIL	10,43	125,16
114	86	Un.	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial cromado, características adicionais 150x15 mm, tamanho 26/6.	CAVIA	0,99	85,14
120	170	Un.	Fita adesiva estreita, transparente, 12mm x 50m, em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha, rolo grande, marca do produto gravada no corpo do produto.	FITPEL	1,07	181,90
121	405	Un.	Fita adesiva larga, transparente 48mm x 45m, em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha, marca do produto gravada no corpo do produto.	FITPEL	4,00	1.620,00
122	100	Un.	Fita crepe dupla face, colagem de ambos os lados, medindo 19mmx30m.	FITPEL	5,39	539,00
128	1272	Un.	Folhas de emborrachado (EVA) - cores variadas - tam. 40cmx60cm	MAKE	1,26	1.602,72
135	15	Cx.	Giz de cor macio p/ quadro, antialérgico, caixa contendo 64 unidades	DELTA	2,90	43,50
140	14	Cx.	Grampo 23/15 - para grampeador profissional - caixa com 5.000 grampos	GL	18,00	252,00
141	27	Pet.	Grampo encadernador em polietileno para arquivar documentos capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas, com 80 mm, pacote com 50 jogos, na cor transparente de material não reciclável	DELLO	13,00	351,00
142	16	Cx.	Grampo p/ grampeador n° 23/6 - caixa com 1.000 grampos cobreados	GL	5,75	92,00
144	15	Cx.	Grampos p/ grampeador profissional, metal,	GL	5,15	77,25

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código 39AF-FECF-AF6F-310B.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			tratamento superficial galvanizado, tamanho 106/8 - caixa c/ 5000 unidades			
145	4	Pct.	Índice a/z para fichário 6x9 em papel cartão 634.0, branco, envernizado, com impressão azul, dimensões 190x250x12 mm	ACRINIL	22,94	91,76
146	11	Un.	Índice telefônico fax/endereço e nomes, com 02 ou mais folhas para cada letra de A-Z, de, no mínimo com 75g/m ² , capa em papelão plastificado, medindo 23,0x15,5 cm	TILIBRA	19,96	219,56
148	7	Un.	Jogo de damas conteúdo 01 tabuleiro 8 x 8, 24 peças (sendo 12 de cada cor) idade a partir de 6 anos. Aprovado pelo INMETRO	CIABRINK	27,39	191,73
149	7	Un.	Jogo de trilha 24x24cm - 2850 - brinquedos educativos em madeira fibrosintética Silk Screen, 18 pedras e 2 cores	CIABRINK	33,29	233,03
150	15	Un.	Jogo de xadrez c/ peças madeira - idade recomendada 3 anos, composição material madeira conteúdo da embalagem 1 jogo de xadrez com 32 peças (rei c/82 cm), estojo e folheto explicativo. Dimensões aproximadas da embalagem do produto AxLxP 15,90x31,8x5,5 cm	CIABRINK	42,47	637,05
151	7	Un.	Jogo resta 1, idade recomendada: a partir de 4 anos, gênero unisex; número de participante 2, conteúdo da embalagem 1 jogo e folheto explicativo. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) - A x L x P 20 x 14 x 14cm. Referência do modelo 0704.3	XALINGO	16,64	116,48
152	100	Un.	Lantejoulas pequenas várias cores, mínimo de 6mm, pote com no mínimo de 3gr	KIT	1,00	100,00
165	57	Un.	Molha de dedo em pasta 12 g.	CAR-BRINK	2,01	114,57
166	132	Pct.	Palito p/ Picolé 12 cm Ponta Redonda com 100 unidades	NATURAL	2,04	269,28
168	155	Un.	Papel camurça, cores variadas, em folha medindo 40x60cm - unidade	VMP	0,83	128,65
169	70	Un.	Papel Canson, 180g/m ² A4 210x297 mm com 10 folhas, cores diversas	PAUTA	7,19	503,30
172	140	Un.	Papel celofane cores variadas 70x90cm	VMP	1,08	151,20
177	440	Un.	Papel dobradura, cores variadas, em folha medindo 50x60cm - unidade	VMP	0,49	215,60
180	20	Pct.	Papel ofício, pacote com 100 folhas, nas cores bege, azul, verde, amarela, salmão e rosa A4	CHAMEX	6,49	129,80
181	1	Cx.	Papel sulfite, 75gm ² , formato a3, tamanho 420x297 mm, cor branco, alvura mínima 90%, alcalino, proveniente de florestas renováveis, p/imprensa jato de tinta, laser e fotocopiadora, embalagem com proteção antiumidade, com certificado de isso 9001. Caixa com 5 pacotes de 500 folhas cada.	REPORT	204,88	204,88
182	361	Cx.	Papel sulfite, 75gm ² , formato a4, tamanho 210x297 mm, cor branco, alvura mínima 90%, alcalino, proveniente de florestas renováveis, p/imprensa jato de tinta, laser e fotocopiadora, embalagem com proteção antiumidade, com certificado de isso 9001. Caixa com 10 pacotes de 500 folhas cada.	REPORT	170,43	61.525,23
183	11	Pct.	Papel Vegetal 90 gramas - A4 - 100 Folhas -	VMP	62,89	691,79

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldesinaturas.com.br> e utilize o código 39AF-FECF-AF6F-310B.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			Translúcido			
184	100	Pct.	Papel vergê 180 g/m ² A4 210 x297 mm, pacote 50 unidades, nas cores azul, branco, verde, amarelo, salmão e palha	OP	11,95	1.195,00
185	10	Un.	Papelão paraná Natural nº 60 Pacote com 5 folhas	VMP	30,00	300,00
186	303	Pct.	Pasta "L" em polipropileno flexível para transporte e armazenamento de documentos, em corte em meia lua na borda facilita o manuseio. Tamanho: 200 mm x 310 mm. Pacotes com 10 unidades de cores variadas	DAC	7,78	2.357,34
201	281	Cartela	Pilha alcalina AA4 não recarregável com 1,5V, embalagem com 4 unidades	ELGIN	6,12	1.719,72
216	12	Un.	Pincel para pintura – redondo, fixação em alumínio, cabo curto vinho, pelo de cerda natural. Tamanho nº 02 – 4,4	KIT	6,40	76,80
217	12	Un.	Pincel para pintura nº 0 – redondo, fixação em alumínio, cabo curto vinho, pêlo de marta ref. 308	KIT	6,47	77,64
220	82	Un.	Pincel redondo amarelo para pintura tinta guache nº 16 ref. 266	KIT	3,43	281,26
224	46	Un.	Pistola para aplicar cola bastão fino - voltagem 110 volts	CLASSE	11,04	507,84
229	130	Un.	Prancheta MDF, tamanho officio, medindo 33x23cm, grampo de metal	CARBRINK	3,98	517,40
232	13	Un.	Quadro branco magnético de laminado mela mínimo, chapa de fibra de madeira 3 mm, chapa de aço, com moldura em alumínio natural frisado, suporte para apagador em alumínio com 25x1,8 cm. Dimensões 120x80x2 cm, peso aproximado 5,035Kg	STALO	189,97	2.469,61
250	88	Rolo	Tecido TNT, cores (preto, vermelho, branco, verde, amarelo, azul, rosa, lilás, azul celeste), rolo com 50m	NT	89,99	7.919,12
251	8	Un.	Tela para pintura, 30x40cm, grampeada na lateral	SOUZA	11,98	95,84
252	8	Un.	Tela para pintura, 40x40cm, grampeada na lateral	SOUZA	13,98	111,84
253	10	Tubo	Termolina Leitosa 250 ml	ACRILEX	8,49	84,90
260	50	Frasco	Tinta para tecido potes com 250 ml nas cores: azul inverno, azul bebê, rosa chá, vermelho, lilás, preto, amarelo limão, roxo, amarelo ouro, marrom, verde e laranja.	ACRILEX	12,00	600,00
263	20	Un.	Tinta própria para pintura facial, líquida, anti alérgica, precisa ter o identificação de que não agride a pele, lavável, embalagem com no mínimo 25ml, diversas cores.	YUR	6,00	120,00
Valor Total Estimado						143.197,61

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados da assinatura desta ata, ou seja, até 05 de setembro de 2022. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** A entrega dos materiais de expediente serão de forma parcelada e deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Macali, nº 830, Bairro Ipiranga, na cidade de Marmeleiro, no prazo máximo de 10

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldessinaturas.com.br:443> e utilize o código 39AF-FECF-AF6F-310B.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1227

(dez) dias, após solicitação formal, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas: quantidade, marca ofertada, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido. Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. Os materiais a serem fornecidos deverão ser entregues em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho. **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:** O recebimento do objeto desta Ata será realizado da seguinte forma: **Provisoriamente**, pelo(a) responsável no acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes nesta Ata e na proposta. **Definitivamente**, até 5 (cinco) dias úteis da entrega, após verificação da qualidade e quantidade do material e subsequente aceitação. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual constarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído. A Contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 3 (três) dias úteis. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a detentora da Ata incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas. A Contratada deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta. Condições da entrega: os materiais deverão ser entregues devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e acompanhados das respectivas notas fiscais de fornecimento. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A Contratada deverá arcar com os valores referentes ao frete para entrega no município de Marmeleiro, nas dependências do Almoxarifado ou em local a ser indicado pelo departamento solicitante. Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta licitação. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Os materiais deverão estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro. **DA FISCALIZAÇÃO:** O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será efetuado por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos produtos/serviços, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO**

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldessinaturas.com.br> e utilize o código 39AF-FECF-AF6F-310B.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

DE PREÇOS: A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o serviço/produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos; b) **Multa moratória** de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) **Multa compensatória** de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais. e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente. **9.1.** As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável. **9.2.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993 e na Lei Municipal nº 2.463, de 23 de março de 2017. **9.3.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente. **9.4.** As sanções decorrentes de fatos diversos serão

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldesassinaturas.com.br:443> e utilize o código 39AF-FECF-AF6F-310B.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1229

consideradas independentes entre si. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. §1º No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. §2º A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. §3º A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico nº 076/2021** e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais nº 1.519, de 26 de outubro de 2006 e nº 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeleiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, sendo redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeleiro, 06 de setembro de 2021

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati
Contratante

BELINKI & SOUZA LTDA

Paulo Rodrigo de Souza
Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código 39AF-FECF-AF6F-310B.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/39AF-FECF-AF6F-310B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 39AF-FECF-AF6F-310B

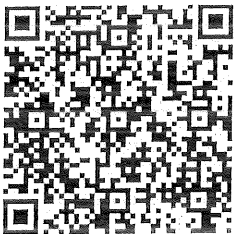


Hash do Documento

25FB9F6E285877EF8BB1FF8FD3674C15DB394687EC3E0B6108DC15085FA20606

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/09/2021 é(são) :

- Paulo Rodrigo De Souza - 040.508.269-09 em 06/09/2021 15:31
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - BELINKI E SOUZA LTDA -
08.831.603/0001-47





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

12310

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: BELINKI & SOUZA LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
08	775	Un.	Apontador simples, apontador de lápis sem depósito, com uma entrada, lamina de alta resistência, temperada e afiada, material plástico rígido. Produto com a marca do fabricante.	GATTE	0,18	139,50
14	47	Rolo	Barbante de algodão, com acabamento superficial cru – rolo com 700grs, cores a definir	EURO-ROMA	15,69	737,43
15	6	Rolo	Barbante de algodão, rolo com 700grs nº 6, cores a definir	EURO-ROMA	17,59	105,54
16	450	Pct.	Bastão de cola (silicone) refil para cola profissional quente, transparente, (11,3mm x 30cm). Para pistola cola quente tamanho grande e espessura grossa. Pct. 1kg	RENDI-COLLA	26,69	12.010,50
17	1010	Un.	Bastão de cola (silicone) refil para cola profissional quente, transparente, (75mm x 30cm). Para pistola cola quente tamanho grande e espessura fina. Pct. 1kg	RENDI-COLLA	26,69	26.956,90
19	185	Un.	Bloco autoadesivo para recados, em papel offset; adesivo acrílico firme, removível e reposicionável; sem pauta; medindo 10 cm x 7,5 cm; bloco com 100 folhas; embalado em filme de polipropileno; pacote com 4 unidades coloridas.	MASTER-PRINT	3,89	719,65
20	225	Un.	Bloco autoadesivo para recados, em papel offset; adesivo acrílico firme, removível e reposicionável; sem pauta; medindo 38 x 51 mm; bloco com 100 folhas; embalado em filme de polipropileno; pacote com 4 unidades coloridas.	LIKE	3,99	897,75
21	30	Un.	Bloco Canson A4 140 g com 20 fls	PAUTA	5,32	159,60
22	11	Un.	Bloco de Papel flip chart branco, gramatura 75g ou superior, dimensões 64x88 cm, com serrilha para destacar e virar, sem pauta, tipo sulfite. Bloco 50 folhas	SD	38,96	428,56
28	120	Un.	Bolas de isopor para artesanato, tamanho P, M, G e GG	PLAC-TERM	3,74	448,80
40	12	Un.	Caderno escolar, 10 matérias, medindo aproximadamente 27x20cm.	PANAME-RICANA	7,95	95,40
41	1	Cx.	Caderno pedagógico, brochura quadriculado 1 cm com 48 folhas, formato 140 x 200 mm – caixa com 240 unidades	PANAME-RICANA	251,49	251,49
42	27	Un.	Caixa correspondência tripla móvel, articulável, na cor fume. Tamanho do papel A4	CAR-BRINK	49,94	1.348,38
43	6	Un.	Caixa Organizadora de Plástico Incolor. Com tampa e trava. Com formato retangular. Capacidade para 50 litros.	UNIJET	74,00	444,00
49	50	Un.	Caixa organizadora de plástico resistente, incolor, com tampa e trava, formato retangular 17 Litros 42x33x12,5cm	UNIJET	66,00	3.300,00
52	86	Un.	Calculadora de mesa visor lcd com 12 dígitos, material das teclas em plástico, funções: porcentagem, inversão de sinais, memória,	CLASSE	14,99	1.289,14



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1232

ESTADO DO PARANÁ

			correção dígito à dígito, correção total, duplo zero desligamento automático, alimentação solar e bateria. Alimentação: solar ou 1 bateria aa			
56	38	Cx.	Caneta Esferográfica, Tinta a Base de Gel com brilho, Escrita Macia, Ponta 1,0 mm com esfera de Tungstênio, Tubo Arredondado Transparente, Tampa Antiasfixiante, várias cores, Fluxo de Tinta Suave e Constante, caixa com 12 unidades.	LIKE	36,49	1.386,62
57	41	Estojo	Caneta hidrográfica, ponta de poliéster de 4 mm, escrita 1.8 mm, tinta à base de água, tinta lavável, não recarregável, embalagem com 12 cores, marca do fabricante gravada no corpo do produto.	GATTE	3,00	123,00
69	52	Cx.	Clipes em aço e pintura epoxi nº 3/0 acondicionado em caixa com 50 unidades, galvanizado, diversas cores.	BACCHI	1,60	83,20
70	55	Cx.	Clipes em aço e pintura epoxi nº 8/0 acondicionado em caixa com 50 unidades, galvanizado, diversas cores	BACCHI	3,18	174,90
71	24	Cx.	Clipes em aço niquelado nº 1 acondicionado em caixa com no mínimo 500gr, galvanizado.	BACCHI	9,09	218,16
77	5	Cx.	Clips trançado nº 1 caixa com 12 unidades niquelado	BACCHI	4,49	22,45
78	17	Cx.	Clips trançado nº 2 caixa com 50 unidades niquelado	BACCHI	7,49	127,33
79	24	Frasco	Cola branca para artesanato adesivo PVA embalagem 1kg cada frasco	PIRA	6,80	163,20
83	85	Un.	Cola instantânea 3 g cola líquida multiuso, ideal para superfícies não porosas. Resistente à umidade, colagem instantânea, super forte e resistente, seca transparente, formula sem solventes, fácil de abrir, com tampa com pino anti-entupimento, aplicável na maioria das superfícies	CLASSE	5,14	436,90
84	20	Frasco	Cola líquida escolar, uso escolar, ao aplicar é de cor branca ao secar é transparente, pastosa, acetato de polivinila, lavável, não tóxica, livre de solventes e pvc, bico contra entupimentos e vazamentos, conteúdo 1 litro, com selo do INMETRO.	PIRA	7,12	142,40
85	674	Un.	Cola líquida escolar; uso escolar, ao aplicar é de cor branca ao secar é transparente, pastosa, acetato de polivinila, lavável, não tóxica, livre de solventes e pvc, ponteira twist-off, conteúdo 110 gr, com selo do INMETRO.	PIRA	1,99	1.341,26
87	18	Un.	Cola para madeira 100g, é indicado para colagens de madeiras, laminados plásticos e materiais porosos em geral. É um adesivo vinílico disperso em água, amarelada, de odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente flexível e de alta resistência ao descolamento. Vem pronto para uso, não devendo ser diluído em água no momento da aplicação	MAKE	7,49	134,82
89	100	Un.	Colchetes latonados multicolor. Utilizado para prender folhas plásticas em pastas catálogos.	BACCHI	1,45	145,00
91	122	Un.	Corretivos líquido, à base d'água e secagem rápida, 18ml, acondicionado em frasco plástico	FRAM	1,22	148,84



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

12330

			resistente.			
92	2	Un.	Dvd-R capacidade 4gb de dados. Pacote com 50 unidades.	MULTILASER	60,98	121,96
105	6	Cx.	Etiqueta auto adesiva A 4250- ink jet +laser; 10 etiquetas por folha, papel alcalino alta alvura, formato retangular; cor branca tamanho da folha 210x297 mm; tamanho da etiqueta 55,80 x 99,0 mm caixa com 25 folhas	COLACRIL	10,44	62,64
106	10	Cx.	Etiqueta auto adesiva, 01 etiqueta por folha – inkjet + laser; papel alcalino alta alvura; formato retangular; cor branca tamanho da folha 215,9x279,4mm; cx. com 25 folhas	COLACRIL	10,44	104,40
107	12	Cx.	Etiqueta auto adesiva, 10 etiquetas por folha – inkjet + laser; papel alcalino alta alvura; formato retangular; cor branca tamanho da folha 210x297mm; tamanho da etiqueta 50,8 x 101,6mm cx. com 25 folhas	COLACRIL	10,43	125,16
114	86	Un.	Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial cromado, características adicionais 150x15 mm, tamanho 26/6.	CAVIA	0,99	85,14
120	170	Un.	Fita adesiva estreita, transparente, 12mm x 50m, em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha, rolo grande, marca do produto gravada no corpo do produto.	FITPEL	1,07	181,90
121	405	Un.	Fita adesiva larga, transparente 48mm x 45m, em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha, marca do produto gravada no corpo do produto.	FITPEL	4,00	1.620,00
122	100	Un.	Fita crepe dupla face, colagem de ambos os lados, medindo 19mmx30m.	FITPEL	5,39	539,00
128	1272	Un.	Folhas de emborrachado (EVA) – cores variadas – tam. 40cmx60cm	MAKE	1,26	1.602,72
135	15	Cx.	Giz de cor macio p/ quadro, antialérgico, caixa contendo 64 unidades	DELTA	2,90	43,50
140	14	Cx.	Grampo 23/15 – para grampeador profissional - caixa com 5.000 grampos	GL	18,00	252,00
141	27	Pct.	Grampo encadernador em polietileno para arquivar documentos capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas, com 80 mm, pacote com 50 jogos, na cor transparente de material não reciclável	DELLO	13,00	351,00
142	16	Cx.	Grampo p/ grampeador nº 23/6 – caixa com 1.000 grampos cobreados	GL	5,75	92,00
144	15	Cx.	Grampos p/ grampeador profissional, metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 106/8 - caixa c/ 5000 unidades	GL	5,15	77,25
145	4	Pct.	Índice a/z para fichário 6x9 em papel cartão 634.0, branco, envernizado, com impressão azul, dimensões 190x250x12 mm	ACRINIL	22,94	91,76
146	11	Un.	Índice telefônico fax/endereço e nomes, com 02 ou mais folhas para cada letra de A-Z, de, no mínimo com 75g/m², capa em papelão plastificado, medindo 23,0x15,5 cm	TILIBRA	19,96	219,56
148	7	Un.	Jogo de damas conteúdo 01 tabuleiro 8 x 8, 24 peças (sendo 12 de cada cor) idade a partir de 6 anos. Aprovado pelo INMETRO	CIABRINK	27,39	191,73
149	7	Un.	Jogo de trilha 24x24cm – 2850 – brinquedos	CIABRINK	33,29	233,03



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

12340

			educativos em madeira fibrosintética Silk Screen, 18 pedras e 2 cores			
150	15	Un.	Jogo de xadrez c/ peças madeira – idade recomendada 3 anos, composição material madeira conteúdo da embalagem 1 jogo de xadrez com 32 peças (rei c/82 cm), estojo e folheto explicativo. Dimensões aproximadas da embalagem do produto AxLxP 15,90x31,8x5,5 cm	CIABRINK	42,47	637,05
151	7	Un.	Jogo resta 1, idade recomendada: a partir de 4 anos, gênero unissex; número de participante 2, conteúdo da embalagem 1 jogo e folheto explicativo. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – A x L x P 20 x 14 x 14cm. Referência do modelo 0704.3	XALINGO	16,64	116,48
152	100	Un.	Lantejoulas pequenas várias cores, mínimo de 6mm, pote com no mínimo de 3gr	KIT	1,00	100,00
165	57	Un.	Molha de dedo em pasta 12 g.	CARBRINK	2,01	114,57
166	132	Pct.	Palito p/ Picolé 12 cm Ponta Redonda com 100 unidades	NATURAL	2,04	269,28
168	155	Un.	Papel camurça, cores variadas, em folha medindo 40x60cm – unidade	VMP	0,83	128,65
169	70	Un.	Papel Canson, 180g/m ² A4 210x297 mm com 10 folhas, cores diversas	PAUTA	7,19	503,30
172	140	Un.	Papel celofane cores variadas 70x90cm	VMP	1,08	151,20
177	440	Un.	Papel dobradura, cores variadas, em folha medindo 50x60cm – unidade	VMP	0,49	215,60
180	20	Pct.	Papel officio, pacote com 100 folhas, nas cores bege, azul, verde, amarela, salmão e rosa A4	CHAMEX	6,49	129,80
181	1	Cx.	Papel sulfite, 75gm ² , formato a3, tamanho 420x297 mm, cor branco, alvura mínima 90%, alcalino, proveniente de florestas renováveis, p/imprensa jato de tinta, laser e fotocopiadora, embalagem com proteção antiumidade, com certificado de isso 9001. Caixa com 5 pacotes de 500 folhas cada.	REPORT	204,88	204,88
182	361	Cx.	Papel sulfite, 75gm ² , formato a4, tamanho 210x297 mm, cor branco, alvura mínima 90%, alcalino, proveniente de florestas renováveis, p/imprensa jato de tinta, laser e fotocopiadora, embalagem com proteção antiumidade, com certificado de isso 9001. Caixa com 10 pacotes de 500 folhas cada.	REPORT	170,43	61.525,23
183	11	Pct.	Papel Vegetal 90 gramas – A4 – 100 Folhas – Translúcido	VMP	62,89	691,79
184	100	Pct.	Papel vergê 180 g/m ² A4 210 x297 mm, pacote 50 unidades, nas cores azul, branco, verde, amarelo, salmão e palha	OP	11,95	1.195,00
185	10	Un.	Papelão paraná Natural nº 60 Pacote com 5 folhas	VMP	30,00	300,00
186	303	Pct.	Pasta “L” em polipropileno flexível para transporte e armazenamento de documentos, em corte em meia lua na borda facilita o manuseio. Tamanho: 200 mm x 310 mm. Pacotes com 10 unidades de cores variadas	DAC	7,78	2.357,34
201	281	Cartela	Pilha alcalina AA4 não recarregável com 1,5V, embalagem com 4 unidades	ELGIN	6,12	1.719,72



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO


12350

ESTADO DO PARANÁ

216	12	Un.	Pincel para pintura – redondo, fixação em alumínio, cabo curto vinho, pelo de cerda natural. Tamanho nº 02 – 4,4	KIT	6,40	76,80
217	12	Un.	Pincel para pintura nº 0 – redondo, fixação em alumínio, cabo curto vinho, pelo de marta ref. 308	KIT	6,47	77,64
220	82	Un.	Pincel redondo amarelo para pintura tinta guache nº 16 ref. 266	KIT	3,43	281,26
224	46	Un.	Pistola para aplicar cola bastão fino - voltagem 110 volts	CLASSE	11,04	507,84
229	130	Un.	Prancheta MDF, tamanho officio, medindo 33x23cm, grampo de metal	CAR-BRINK	3,98	517,40
232	13	Un.	Quadro branco magnético de laminado mela mínimo, chapa de fibra de madeira 3 mm, chapa de aço, com moldura em alumínio natural frisado, suporte para apagador em alumínio com 25x1,8 cm. Dimensões 120x80x2 cm, peso aproximado 5,035Kg	STALO	189,97	2.469,61
250	88	Rolo	Tecido TNT, cores (preto, vermelho, branco, verde, amarelo, azul, rosa, lilás, azul celeste), rolo com 50m	NT	89,99	7.919,12
251	8	Un.	Tela para pintura, 30x40cm, grampeada na lateral	SOUZA	11,98	95,84
252	8	Un.	Tela para pintura, 40x40cm, grampeada na lateral	SOUZA	13,98	111,84
253	10	Tubo	Termolina Leitosa 250 ml	ACRILEX	8,49	84,90
260	50	Frasco	Tinta para tecido potes com 250 ml nas cores: azul inverno, azul bebê, rosa chá, vermelho, lilás, preto, amarelo limão, roxo, amarelo ouro, marrom, verde e laranja.	ACRILEX	12,00	600,00
263	20	Un.	Tinta própria para pintura facial, líquida, anti alérgica, precisa ter o identificação de que não agride a pele, lavável, embalagem com no mínimo 25ml, diversas cores.	YUR	6,00	120,00
Valor Total Estimado						143.197,61

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 05 de setembro de 2022.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 06 de setembro de 2021.

Marmeleiro, 06 de setembro de 2021.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro